




JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com intuito de manter o Contrato nº 039/2023 - PMC, com a EMPRESA MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 31.328.155/0001-85, através do 3º Termo Aditivo, por conta da necessidade de abastecer os veículos que prestam serviços para esta Secretaria de Educação, uma vez que, o combustível (Gasolina Comum e Diesel S10) são imprescindíveis, na logística de apoio administrativos, trabalhos pedagógicos, e ao atendimento ao alunado da educação básica residentes no meio rural, no entanto, a prorrogação do termo aditivo do Contrato 039/2023 – PMC, dará continuidade nos serviços rotineiros da Secretaria Municipal de Educação de Colares, uma vez que, a secretaria dispõe de uma frota de veículos que compreende carros de passeio, caminhões e ônibus. Esses veículos são utilizados para as mais diversas atividades de interesse municipal. Posto isto, manter a frota de veículos abastecida e possuir disponibilidade de combustível é de suma importância para evitar paralisação do serviço público e evitar que possíveis danos sejam causados à administração pública.

Diante da necessidade de manter o contrato 039/2023 - PMC, com a EMPRESA MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, faz-se necessário o 3º termo aditivo, para manter os trabalhos rotineiros dos setores, mantendo as demandas em dias conforme a necessidade. E por todo o já exposto, pode-se asseverar com segurança que os serviços são essenciais e indispensáveis do dia a dia, mas dependem, fundamentalmente, a utilização do magnético microprocessador (chip) e voucher impresso, objetivando atender demandas da Secretaria e serviços externos, sendo necessário a prorrogação do termo aditivo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, nas atividades desenvolvidas no município de Colares.

Colares, 26 de fevereiro de 2026.


ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 029/2024-PMC/GP